



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO Nº PMC/080/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para Unidade Regional de Saúde Mental, devido a permanência/dia em tratamento superior a 06 horas diárias, segundo Legislação federal, conforme Edital/ Termo de Referencia. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos envelopes: Dia: 13/11/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 13/11/2020 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (31) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Adelson Miro da Silva.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/111/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e art. 2º, §1º, III da Lei 11.107/2005, para contratação de serviços técnicos especializados, para licenciar todos os empreendimentos de classe 1 a 4, bem como para autorizar intervenções ambientais em seu território, de ora em diante denominada “Programa de Apoio a Políticas Públicas Ambientais. Congonhas, 28 de Outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO PREGÃO 068/2020 PRC 185/2020

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pães e café com leite para atender a Unidade Pronto Atendimento - UPA. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0112/2020, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 0118), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 20/11/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Congonhas, 28/10/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 5061/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos localizadas na Rua da Matriz e Rua dos Ferrovários no Distrito de Lobo Leite, nesta cidade, conforme memoriais descritivos abaixo:

I - MEMORIAL DESCRITIVO

Possuidor: José Pereira Filho CPF:371.041.876-34

Proprietário: Ignorado

Endereço: Rua da Matriz, Lobo Leite

Comarca: Congonhas UF: MG

Área: 1.067,51m². Perímetro: 214,21m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas E 624.908,20 m e N 7.730.434,83 m.; deste, segue confrontando com o José Pereira filho CPF:371.041.876-34; com os seguintes azimutes e distâncias: 109º28'50" e 23,28 m até o vértice V02, de coordenadas E 624.930,15 m e N 7.733. 427,07 m; deste, segue confrontando com José Pereira filho CPF:371.041.876-34; com os seguintes azimutes e distâncias: 107º38'37" e 18,07 m até o vértice V03, de coordenadas E 624.947,33 m e N 7.730.421,49 m; deste, segue confrontando com a José Pereira filho CPF:371.041.876-34; com os seguintes azimutes e distâncias: 110º48'43" e 55,32 m até o vértice V04, de coordenadas E 624.999,04 m e N 7.730.401,84 m; deste, segue confrontando com a rua dos Ferrovários; com os seguintes azimutes e distâncias: 210º56'49" e 10,07m até o vértice V05, de coordenadas E 624.993,87 m e N 7.730.393,20 m; deste, segue confrontando com a Córrego; com os seguintes azimutes e distâncias: 275º40'39" e 5,27 m até o vértice V06, de coordenadas E 624.988,63 m e N 7.730.393,72m; deste, segue confrontando com Córrego; com os seguintes azimutes e distâncias: 298º29'56" e 16,60 m até o vértice V07, de coordenadas E 624.974,04 m e N 7.730.401,64m; deste, segue confrontando com Córrego; com os seguintes azimutes e distâncias: 286º26'44" e 68,53 m até o vértice V08, de coordenadas E 624.908,31 m e N 7.730.421,04 m; deste, segue confrontando com Córrego; com os seguintes azimutes e distâncias: 301º06'08" e 5,13 m até o vértice V09, de coordenadas E 624.903,92 m e N 7.730.423,69m; deste, segue confrontando com José Pereira filho CPF:371.041.876-34; com os seguintes azimutes e distâncias: 18º19'17" e 6,27 m até o vértice V10, de coordenadas E 624.905,89 m e N 7.730.429,64 m; deste, segue confrontando com José Pereira filho CPF:371.041.876-34; com os seguintes azimutes e distâncias: 23º57'50" e 5,68 m até o vértice V01 inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central -45o e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.



II - MEMORIAL DESCRITIVO

Possuidores: Neli Maria Cândida Rosa CPF:013.289.576-59

Marcelo José Rosa CPF:415.612.16-68

Proprietário: Ignorado

Endereço: Rua dos Ferroviários, Lobo Leite

Comarca: Congonhas UF: MG

Área: 399,62m². Perímetro: 197,54

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas E 624.746,42 m e N 7.730.369,12 m.; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 108°35'04" e 13,60 m até o vértice V02, de coordenadas E 624.759,31 m e N 7.730.364,78 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°01'12" e 27,43 m até o vértice V03, de coordenadas E 624.786,32 m e N 7.730.360,01 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°14'05" e 24,62 m até o vértice V04, de coordenadas E 624.810,07 m e N 7.730.353,54 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 108°37'14" e 7,16m até o vértice V05, de coordenadas E 624.816,86 m e N 7.730.351,26 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°31'00" e 6,58 m até o vértice V06, de coordenadas E 624.823,26 m e N 7.730.349,72m; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°35'41" e 9,69 m até o vértice V07, de coordenadas E 624.832,49 m e N 7.730.346,79m; deste, segue confrontando com a Rua dos Ferroviários; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°35'00" e 6,43 m até o vértice V08, de coordenadas E 624.838,48 m e N 7.730.344,42 m; deste, segue confrontando com Neli Maria Cândida Rosa CPF:013.289.576-59; com os seguintes azimutes e distâncias: 199°46'21" e 2,46 m até o vértice V09, de coordenadas E 624.837,64 m e N 7.730.342,10m; deste, segue confrontando com Neli Maria Cândida Rosa CPF:013.289.576-59; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°46'36" e 95,03 m até o vértice V10, de coordenadas E 624.745,35 m e N 7.730.364,73 m; deste, segue confrontando com Neli Maria Cândida Rosa CPF:013.289.576-59; com os seguintes azimutes e distâncias: 13°46'36" e 4,51 m até o vértice V01 inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central -45o e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º Os imóveis objeto da presente desapropriação serão utilizados pela Administração Pública para implantação de via ligando o Bairro Jardim Profeta ao Distrito de Lobo Leite, com ponte sobre o Ribeirão Soledade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO CONJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

Dá publicidade do Ofício SEMMA 143/2020 que requereu do concessionário do Matadouro Municipal, PONTO NOBRE SHOPPING DA CARNE EIRELLI-ME, CNPJ 24.200.794/0002-86, "Que, em até 05 (cinco) dias do recebimento fosse apresentado junto a Secretaria de Meio Ambiente, cópia da licença ambiental vigente de instalação do empreendimento (Licença de Instalação)", contanto á partir de 16 de outubro; e, da CI/PMC/SEMMA/120/2020, que requisita fiscalização ambiental do departamento correspondente, pelo fato do requerente não haver apresentado licença ou justificativa. Congonhas 27 de outubro de 2020.

Neilor Aarão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por este termo de apostila, informam-se as dotações orçamentárias pelas quais correrão, no exercício de 2020, as despesas referentes ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020, celebrado entre o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, informadas incorretamente no termo de convênio original.

Ficha: 886 – 17.03.06.182.0009.2245.335041 Fonte:00.

Ficha: 887 – 17.03.06.182.0009.2245.445041 Fonte:00.

Congonhas, 04 de setembro de 2020.

José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. José Vicente Santana, Secretário Municipal de Gestão Urbana.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
